



Termo de Referência (TdR) para Execução de Piloto de Auditoria do Protocolo do Cerrado

O Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola – Imaflora – é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em Piracicaba, no interior de São Paulo, em 1995.

Nasceu sob a premissa de que a melhor forma de conservar as florestas tropicais é dar a elas uma destinação econômica, associada a boas práticas de manejo e a uma gestão responsável dos recursos naturais.

www.imaflora.org

Nessa perspectiva, o Imaflora desenvolve projetos com objetivo de conciliar a conservação dos recursos naturais com o desenvolvimento local valorizando a sociobiodiversidade.

CONTEXTO

O Programa Boi na Linha, do Imaflora, tem como objetivos fortalecer os compromissos sociais e ambientais do setor produtivo da carne bovina e impulsionar sua implementação. Para isso, um time de especialistas do Imaflora tem cooperado com frigoríficos, procuradores da República, ONGs, instituições financeiras e varejistas no aprimoramento dos critérios e instrumentos técnicos para o monitoramento e verificação dos compromissos firmados.

No Programa Boi na Linha foi organizado o Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia, publicados em sua primeira versão em 2020, e o Protocolo de Auditoria dos Compromissos da Pecuária na Amazônia. Nestes protocolos são listados critérios para que fornecedores sejam considerados aptos a fornecer gado para os frigoríficos signatários do TAC da Carne Legal na Amazônia. Os critérios estão relacionados a desmatamento, embargos ambientais, sobreposição com terras indígenas e unidades de conservação, entre outros.

Em abril de 2024, a equipe do Boi na Linha do Imaflora e do Proforest lançaram o Protocolo de Monitoramento Voluntário de Fornecedores de Gado no Cerrado, o “Protocolo do Cerrado”. Este Protocolo teve como base o Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia e foi concebido após consulta de diversas organizações, dentre frigoríficos, empresas de varejo, indústria de alimentos, sociedade civil e empresas de geomonitoramento. O Protocolo de Auditoria do Cerrado está em fase final de elaboração e, assim como o protocolo de monitoramento, assume como referência o documento desenvolvido para o TAC Carne Legal, inserido na perspectiva de se estabelecer protocolos específicos para cada geografia e arranjo institucional, contudo, que possam ser aplicados de maneira fluída e harmoniosa.

O Protocolo de Auditoria do Cerrado é baseado no Protocolo de Auditoria dos Compromissos da Pecuária na Amazônia, com adaptações, principalmente devido à falta de acesso aos dados de guias de trânsito animal (GTAs) e de kits de auditoria a serem disponibilizados para as empresas auditoras. Ou seja, o Protocolo de Auditoria do Cerrado será baseado em informações de listas de compras fornecidas pelos frigoríficos auditados e obtenção de dados públicos tabulares e geoespaciais a serem coletados pela empresa auditora. Estas adaptações podem ter implicações importantes na execução do processo de auditoria que precisam ser melhor avaliados por meio da análise crítica de pilotos de auditorias. É neste contexto que se insere a presente contratação, cujo escopo está apresentado no tópico a seguir.



A contratação prevista está no âmbito do projeto “*Improving the traceability, monitoring and transparency systems on forest risk supply chains in critical Brazilian biomes*” financiado pelo AL INVEST Verde financiado pela União Européia.

Objetivo do serviço:

Executar pilotos de auditoria de duas plantas frigoríficas (2 empresas diferentes) conforme Protocolo de Auditoria do Cerrado. Realizar análise crítica do processo, com proposição de melhorias ao protocolo.

Escopo do serviço:

Produtos e cronograma previstos:

1. Plano de trabalho de dois (2) pilotos de auditorias.
 - 1.1. Considerar os processos de obtenção e preparação das bases de dados, pré-auditoria – avaliação *desk*, período de auditoria determinado, metodologias de avaliação, elaboração dos relatórios, revisão dos relatórios e documentação final.
 - 1.2. Apresentar a aprovar plano de trabalho com a Coordenação do Protocolo do Cerrado.
2. Realização de dois (2) pilotos auditorias de verificação do Protocolo do Cerrado – Planos de Auditoria de Verificação.
 - 2.1. Participar da seleção das empresas para os pilotos de auditoria.
 - 2.2. Firmar Acordos de Confidencialidade com as partes envolvidas.
 - 2.3. Elaborar e aprovar os Planos de Auditoria com a coordenação do Protocolo do Cerrado.
 - 2.4. Apresentar e aprovar os Planos de Auditoria com cada uma das empresas voluntárias selecionadas.
 - 2.5. Auditorias de verificação de unidades frigoríficas de duas empresas do setor.
3. Relatórios dos pilotos de auditoria
 - 3.1. Relatório de auditoria da empresa 1.
 - 3.2. Relatório de auditoria da empresa 2.
 - 3.3. Relatório com lições aprendidas e oportunidades de melhoria identificadas durante execução da auditoria.

As auditorias poderão ser acompanhadas por pelo menos um profissional do Imaflora ou pessoa por ele designada (“auditoria-sombra”).

Espera-se que os serviços e entregas previstas sejam executados até 21 de março de 2025.

Forma de contratação:

- Contrato de Consultoria através de pessoa jurídica devidamente constituída;
- Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE deve ser compatível com o escopo do serviço;
- Estar regular com as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e outras compatíveis com seu ramo de negócio;
- Ter conta corrente jurídica para a realização dos pagamentos (até a data da contratação);



- Trabalho desenvolvido a distância.

Orçamento:

O orçamento máximo previsto para esta contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), incluindo impostos.

Apresentação da proposta:

A proposta deverá conter:

- Dados cadastrais da proponente (Razão Social, CNPJ, IE, endereço, telefone);
- Cronograma para a realização dos produtos e atividades do serviço;
- Composição da equipe executora e suas respectivas qualificações e experiência em auditorias;
- Composição do preço global da proposta (incluindo impostos) e sugestão de desembolsos conforme entregas.

Sobre o processo de seleção interna:

Todas as propostas recebidas serão avaliadas e classificadas por um Comitê de Avaliação com base nos critérios incluídos neste TdR. Esse comitê será composto por, no mínimo, três pessoas. Se as propostas não apresentarem as informações necessárias para avaliá-las de acordo com os critérios/requisitos solicitados no TdR, elas não poderão ser avaliadas.

As propostas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

- 1) Critério financeiro: Preço (30 pontos);
- 2) Critério técnico (70 pontos): Experiência prévia com Protocolo de Auditoria dos Compromissos da Pecuária na Amazônia (40 pontos); CV dos auditores (30 pontos).

Orientações e prazos para envio da proposta:

As propostas serão enviadas até 14/11/2024 para o endereço fernanda.franco@imaflora.org, com o título "TDR PILOTO DE AUDITORIA - CERRADO".

"O Imaflora e parceiros incentivam a diversidade e para isso prezam por consultorias e/ou prestações de serviço por empresas que tenham condutas éticas e morais e estimulem a pluralidade em sua equipe".